



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o disposto no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Durante a vigência das férias e da licença maternidade da contadora Isabela Maria Candido Tartaia, as suas funções serão desempenhadas cumulativamente pelo contador **Daniel Aldecio Chemim da Silva**, inscrito no CRC/PR sob nº 060682, CPF nº 031.757.539-22, titular do cargo de Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade
Presidente